



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 069/2006 de 10 de Abril de 2006

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CENTRO

INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução nº 06/2006 de 10 de Abril de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Jusitça.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 07, de 09.06.2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimos Senhores
Vereadores desta Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
069/2006
PROTOCOLO

REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, PELA PASSAGEM DOS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EXISTÊNCIA DEDICADOS À FORMAÇÃO INTEGRAL DO NOSSOS EDUCANDOS, TENDO COMO PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO A ESPECIALIZAÇÃO DE CIDADÃOS FELIZES E PARA A VIDA’.

O Vereador **MARIO GABARDO**, Vice- Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o Projeto de Resolução que **‘Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Centro Integrado de Educação Sagrado Coração de Jesus, pela passagem dos 50 (cinquenta) anos de existência dedicados à formação integral dos nossos educandos, tendo como princípios de Educação a especialização de cidadãos felizes e para a vida ‘.**

As comemorações alusivas aos cinquentenário do CIESC Sagrado Coração de Jesus é um fato que enche de orgulho os bento-gonçalveses pois trata-se de uma trajetória Educacional que se iniciou em 1956 e sempre pautada por iniciativas cujos valores Educativos/Sociais e os princípios religiosos vêm sendo desenvolvidos, levando-se em conta a formação integral do Educando.

A proposta pedagógica da Escola é diferenciada, pois o processo Ensino/Aprendizagem tem um conteúdo humano, preparando o Educando para que sejam cidadãos atuantes na sociedade.

Educando com o coração, eis o segredo de uma Instituição que tem alcançado seus frutos e tem sido apontada pela sociedade como um Centro de Educação Integrada, e que tem buscado durante os 50 anos alternativas e atividades capazes de aproximar Escola/Família, para que em parceria, enriqueçam o aspecto Educativo e a qualidade dos relacionamentos do aluno.

Como mostra da seriedade e o compromisso da Escola com a sociedade ,ao longo de cinco décadas ocorreram aprimoramentos físicos e pedagógicos , com projetos voltados à convivência, à harmonia e ao crescimento pessoal, alicerçados na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

proposta da Madre Clélia Merloni . Por isso, a missão do CIESC Sagrado Coração de Jesus é um misto de amor e dedicação às crianças, aos jovens e às famílias dos 800 (oitocentos) discentes, que formam a sua comunidade Escolar .

É a história de uma Instituição que começou tímida e hoje é grandiosa, graças ao seu trabalho. Entendemos que deva ser perpetuada para que os que nos precederem saibam que o CIESC foi e é um misto de vitórias, desafios e sobretudo de transformações culturais e humanas.

Por isso, em nome deste Legislativo parabenizamos o CIESP Sagrado Coração de Jesus na pessoa de sua diretora Irmã Marines Tusset, outorgando a merecida **Portaria de Louvor e Agradecimento** pela experiência de Ensino, capaz de aliar a aprendizagem dos conteúdos que o currículo exige, com a preparação para que o aluno contribua efetivamente para uma sociedade de pessoas felizes.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e seis.

Vereador **MARIO GABARDO**
PMDB

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
PMDB

Vereador **OLMES PERTILE**
PMDB

Vereador **ROBERTO CAINELLI**

Vereador **JAIR BARUFFI**
PTB

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
PP

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
PT

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
PDT

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Volução:	4º
Data:	02/05/2006
Presidente	

APROVADO	
Volução:	2º e 3º
Data:	09/05/2006
Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 , DE 27 DE MARÇO DE 2006 .

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO.**

Art. 1º – ‘É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS , pelo transcurso dos 50 anos de existência dedicados à formação integral dos nossos Educandos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de março
de dois mil e seis .**

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 058/2006

Processo nº 069/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 006/2006, de origem Legislativa, que ***Concede Portaria de Louvor e Agradecimento.***

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, ao Centro Integrado de Educação Sagrado Coração de Jesus – CIESC, pela passagem dos 50 anos de existência dedicados à formação integral dos nossos educandos, tendo como princípios de educação a especialização de cidadãos felizes e para a vida.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 069/2006

AUTOR: Legislativo Municipal

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 055/2006 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto de resolução visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Centro Integrado de Educação Sagrado Coração de Jesus.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os vereadores integrantes da Casa, por isso, essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de tramitar e ser votada. //

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2006.

Vereador **JAIR BARUEI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 09 DE MAIO DE 2006.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO CENTRO
INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS**

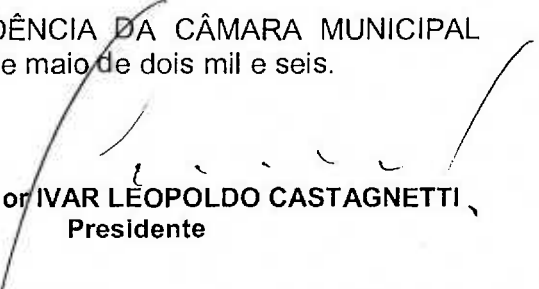
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, pelo transcurso dos 50 anos de existência dedicados à formação integral dos nossos educandos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de maio de dois mil e seis.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

Processo nº 069, 10-04-2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 021V
e publicado
Em 09, 05, 2006
